

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SENHOR CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Altamira, no e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo que tem como objeto a **Contratação de escritório especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa em planejamento e gestão municipal voltado às contratações e gestão contratual, no Município de Altamira**, que pretende a contratação da empresa **LICICONSULT - M E DE LIMA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.197.597/0001-89**, pelo valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias e Departamentos agregados; o Valor Mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação; o Valor Mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atuação junto à de Secretaria Municipal de Saúde, e o valor Mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pela Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo o valor total mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que em sua totalidade somam R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

